

PROCESSO Nº	:	10.172-9/2012
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ	:	03.579.836/0001-80
PREFEITO	:	ALCIDES BATISTA FILHO
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
RELATOR	:	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Considerando a análise preliminar das contas anuais de gestão de 2012 da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, sugere-se a citação de:

- ✓ Sr. Alcides Batista Filho – Prefeito Municipal;
- ✓ Sr. Marco Antônio Alves da Costa – Supervisor de Tesouraria;
- ✓ Sr. Fernando Subtil de Almeida Filho – Secretário de Finanças;
- ✓ Sr. Jose Neto C. Da Cunha – Responsável pelo Sistema de Tributos;
- ✓ Sra. Renata Fermino de Oliveira – Responsável pelo Sistema de Licitações e Contratos;
- ✓ Sr. Albanez Berigo – Contador;
- ✓ Sr. Augustinho Justino de Souza – Responsável pelo Sistema de Controle Patrimonial;
- ✓ Sr. Maximilian José Beijo Gonzales – Responsável pelo envio do Aplic.

Nos termos do artigo 256 da resolução nº 14 de 02 de outubro de 2007

(Regimento Interno deste Tribunal), assim como o envio do relatório técnico (fls. 514 a 577-TCE/MT), para que se manifeste acerca dos achados apontados preliminarmente, informando, ainda, que os autos estão a disposição, do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista, nos termos do § 2º do artigo 140 do Regimento Interno.

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria - TCE/MT, Cuiabá-MT,
16 de julho de 2013.

Charles Conceição Ormond
Subsecretário de Controle Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida
Secretário de Controle Externo